



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.686, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Altera alínea “b” do inciso I , do art.1º do Decreto de nº 6.652, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho de Desenvolvimento de Mococa- CODEMO”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração de Membro de Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal,

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea “b”, do art. 1º do Decreto de 6.652, de 08 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:

b) Guilherme de Souza Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JUNHO DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal